



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 77/2018

CONSIDERANDO a Greve Geral dos Caminhoneiros, que tem refletindo em importantes setores para o desenvolvimento de diversas atividades do Município;

CONSIDERANDO garantir a segurança dos servidores públicos municipais, que estão com seu direito de “ir e vir” ameaçados pelo desabastecimento de combustível;

CONSIDERANDO o feriado alusivo de Corpus Christi no próximo dia 31/05/2018 e o Ponto Facultativo dia 01/06/2018, devidamente publicado através do Decreto Municipal nº 13/2018;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de Maio de 2018 (Quarta-Feira).

Parágrafo Único – O presente não inclui os serviços de utilidade pública.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 29 de Maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal